



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

Aprovado por: Todos Presentes
Em Sessão: Extraordinária
Data: 20 / 12 / 2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

"Concede Férias a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 do mês de janeiro de 2021 aprovou, e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida férias a Excelentíssima Senhora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, DD. Prefeita Municipal, nos termos do Art. 4º da Lei Municipal 381/2012 e artigo 60 parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, durante o período compreendido de 01/01/2022 a 30/01/2022, pelo período aquisitivo de 06/02/2018 a 05/02/2019, nos termos do ofício de comunicação nº 234 de 16 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único – Fica ainda a Prefeita Municipal autorizada a ausentar-se do país durante suas férias.

Art. 2º - Fica convocado o Vice-Prefeito Daniel de Menezes Álvares para tomar posse do cargo interinamente durante o afastamento acima mencionado.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes em 17 de dezembro de 2021.

Edson Marcos Rodrigues
Presidente